Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Processo nº 69.083 **Projeto de lei n. 11.493**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº 442

Trata-se de análise de projeto de lei, de autoria do Vereador Márcio Petencostes de Sousa, que altera a Lei 7616/98, para estabelecer critérios de precedência em sorteios de unidades habitacionais pela FUMAS.

O projeto de lei conta com parecer contrário da Consultoria Jurídica (parecer nº 432 – fls. 28/29). O órgão técnico da Casa, fundamenta que há invasão de matéria privativa do Alcaide (art. 2º, da CF).

Por esta razão, naquilo que compete a esta Comissão, somos contrários ao projeto.

Jundiaí, 25 de fevereiro de 2014.

Paulo Eduardo Silva Malerba
Presidente

Roberto Conde Andrade
Relator

Antonio de Padua Pacheco
Membro

Antonio Carlos Pereira Neto - *Doca*
Membro

Paulo Sérgio Martins
Membro

APROVADO
25/02/14